

f016  
ER.

**Ofício nº 06/2023**

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2023.

À Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

A Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, por sua representante Legal, vem apresentar plano de trabalho e a documentação exigida para o repasse financeiro proveniente de emendas impositivas no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados para aquisição de ração para cães.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

*Luciane Souza dos Santos.*

Luciane Souza dos Santos  
Presidente ONG 4 Patas

**PLANO DE TRABALHO**

*f. 020  
re.*

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação dos Animais Domésticos 4 Patas		CNPJ: 29.537.272/0001/07	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Não Governamental		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Walter Martins da Silva, 2722			
BAIRRO: Menino Deus	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95.500.00
E-MAIL: sitio4pataslu@gmail.com	TELEFONE: 51- 99814-7753		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b>  2419-4	BANCO: Caixa Econômica Federal  Operação: 003	AGÊNCIA 0703 Santo Ant. Da Patrulha	
NOME DO RESPONSÁVEL: Luciane Souza dos Santos		CPF: 648.186.320-15	
PERÍODO DE MANDATO: 21/03/2023 a 01/03/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4092308933/SJS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Walter Martins da Silva, 2422		CEP: 95.500-000	

<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
NOME DO PROJETO: Mútua cooperação para aquisição de alimentos (ração) para cães abrigados em organização da sociedade civil sem fins lucrativos por meio da Lei 13.019/2014.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Da assinatura	TÉRMINO 4 meses
PÚBLICO ALVO: Cães resgatados pela Associação dos Animais Domésticos 4 Patas em condições de rua e de saúde precária.		
OBJETO DE PARCERIA: Compra de ração para a alimentação dos 422 cães que estão abrigados na ONG atualmente.		

f. 021  
P.R.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

O valor repassado pela Administração Pública, viabilizado neste edital, será unicamente destinado para a alimentação de aproximadamente 422 cães, atualmente abrigados na Organização de Sociedade Civil - Associação dos Animais Domésticos 4 Patas. Os cães que encontram-se no abrigo são resgatados de situação de abandono ou maus tratos, na maioria das vezes doentes, sendo as doenças com maior incidência: parvovirose, cinomose, verminoses, babesia, miíase, ocorrência de bernes, sarna e infestações de pulgas e carrapatos. A associação enfrenta dificuldades dos animais adultos e idosos serem adotados e acabam permanecendo no abrigo durante o resto de suas vidas, causando a superlotação do espaço e conseqüentemente, gerando despesas, principalmente com ração, também com utensílios, medicamentos, produtos de limpeza e procedimentos com médico veterinário (cirurgias, castrações).

Após o tratamento completo de saúde dos cães são disponibilizados para adoção responsável, através de Feiras de Adoção, organizadas por voluntários, e divulgação nas redes sociais. Os recursos financeiros utilizados para pagamento de dívidas são provenientes de doações e vendas de produtos doados no Brechó 4 Patas, organizado pela presidente da OSC. O repasse financeiro irá auxiliar no pagamento de despesas com Alimentação (ração) para o desenvolvimento do trabalho em benefício da causa animal.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O repasse financeiro é de interesse público e recíproco, a execução do projeto irá contribuir para o controle populacional de animais errantes, pois todas as fêmeas resgatadas são castradas, através de clínica veterinária que disponibiliza o serviço a baixo custo. Os cães abandonados representam diversos problemas para a saúde pública, ampliando o risco de contágio de zoonoses, também aumenta a possibilidade de acidentes de trânsito, sujeira, ataques a pessoas, entre outros transtornos que possam vir a ocorrer.

O trabalho executado pela associação é de extrema importância, são intermediados cuidados como: desvermifugação, cuidados médicos (na maioria dos casos quando os cães têm problemas graves de saúde devido à falta de condições básicas), desinfestação, alimentação, castração, além da questão psicológica dos animais que passam a receber atenção e cuidados. A OSC conta com voluntariado para a divulgação do trabalho a fim de atingir o maior número de pessoas com o intuito de sensibilização para que a população tenha conhecimento do grande problema existente, das leis vigentes, do trabalho desenvolvido e principalmente do entendimento de que os animais são vidas que devem ser preservadas e ter condições de saúde e bem estar. Vários programas foram criados, como apadrinhamento de cães, empresas solidárias e as vendas de roupas e itens

f.021  
M.R.

doados no brechó. Infelizmente a participação nessas questões ainda são mínimas e o número de resgates crescente, portanto a verba em questão irá auxiliar no pagamento de despesas com insumos alimentares, podendo assim dar foco no pedido de doações de medicamentos, utensílios para curativos em geral, pagamento das castrações, materiais de limpeza e demais despesas fixas.

**3 - OBJETIVOS:**

3.1 – GERAIS: Contribuir para o controle populacional de animais em situação de abandono que são resgatados em nosso município, proporcionando alimentação e qualidade de vida, com o auxílio da Administração Pública.

3.2 – ESPECÍFICOS: Continuar proporcionando a alimentação (ração) dos 422 cães que atualmente se encontram na Associação dos Animais Domésticos 4 Patas.

**4 - METODOLOGIA:**

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: A ração será adquirida na quantidade citada nos próximos itens, de acordo com as especificações e exigências do edital, em fornecedor especificado e posteriormente distribuída aos cães da Associação dos Animais Domésticos 4 Patas.

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Viabilizar a alimentação dos cães atualmente acolhidos na OSC, pelo período de parceria vigente no edital.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Manutenção do trabalho realizado pela Associação dos Animais Domésticos 4 Patas no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: O cumprimento das metas será feito através da alimentação dos cães, realizada diariamente e em algumas situações com ajuda de voluntariado para executar a função.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Compra de ração	Fornecedor		Da	

*[Handwritten signatures]*

					18.822kg	assina tura	4 meses
--	--	--	--	--	----------	----------------	---------

f.022  
9R.

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 80.000,00		
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>			

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 80.000,00		
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 80.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	0					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR

f 022  
etc.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 80.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 01 de agosto de 2023.

Local e Data

x *Seviane Souza dos Santos*  
Organização da Sociedade Civil

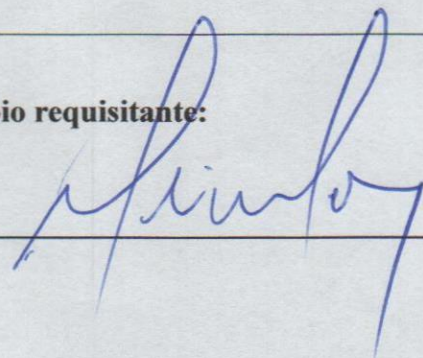
### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

f.023  
JR

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: 28 / 08 / 23 Assinatura: \_\_\_\_\_



**12.2**

**12.2 A– Comissão de Seleção:**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

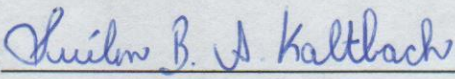
( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 28 / 08 / 23 Assinatura: \_\_\_\_\_



**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Autorizo  Não autorizo ( )

Data: 28 / 08 / 23 Assinatura: \_\_\_\_\_

